

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 18.02.01/2020**

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de março do ano de dois mil e vinte (10/03/2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 18.02.01/2020, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento das empresas presentes/participantes: **01. MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, representada por seu procurador Sr. Josefson Lopes Ramos; **02. MARCOS JULIANO DA SILVA - ME**, representada pelo procurador Sr. Francisco Cleber Henrique Silva; **03. ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, representada pelo procurador Sr. Lucas Gustavo Lima da Silva; **04. BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, representada pela Empresária Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira; onde atenderam todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo todas consideradas CREDENCIADAS. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas credenciadas. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas das empresas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e consideradas CLASSIFICADAS. Em seguida o Pregoeiro fez a leitura dos preços e classificação das propostas. Prosseguindo os trabalhos passou-se para a fase posterior que é a de Lances Verbais, conforme planilha constante no quadro de lances em anexo. Para o **LOTE 01**, após os lances verbais tivemos como vencedora a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, com o valor de **R\$ 98.791,00 (Noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais)**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A empresa apresentou a "Certidão Negativa de falência expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica" vencida, descumprindo o item 5.1 "Documentos de Habilitação", Inciso IV, alínea "b", sendo, portanto, a empresa considerada INABILITADA. O Pregoeiro convocou o segundo colocado a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA - ME**, sendo vencedora com o valor de **R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)**. O Pregoeiro aceitou o valor por estar em conformidade com o Termo de Referência do Edital e passou então para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Após verificar os documentos, o Pregoeiro identificou que a empresa apresentou o documento "Declarações" sem a devida assinatura, descumprindo o item 5.1 inciso V, alíneas "a,b,c e d", sendo declarada INABILITADA. O Pregoeiro convocou a empresa terceira colocada **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI** para negociação, a mesma apresentou o valor limite para a contratação de **R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)**. O Pregoeiro aceitou o valor por estar em conformidade com o Termo de Referência do Edital e passou então para a abertura do envelope de documentos de habilitação. A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial, descumprindo o item 5.1 inciso IV do Edital, sendo declarada INABILITADA. O Pregoeiro atendendo ao disposto no Art. 48 § 3º concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas participantes no LOTE 01 apresentarem a nova documentação. Passamos então para o Lote 02, o Pregoeiro verificou que somente as empresas **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP; MARCOS JULIANO DA SILVA - ME e MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI** apresentaram proposta de preços para o Lote, desse modo, como visto anteriormente as três empresas encontram-se **inabilitadas**. Prosseguindo os trabalhos, para o Lote 03, o Pregoeiro atestou que somente a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** está classificada para o este lote. A mesma apresentou o valor de R\$ 24.722,50 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), após negociação direta a mesma garante entregar os produtos pelo valor de **R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil setecentos reais)**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada HABILITADA. Prosseguindo os trabalhos, para o Lote 04 o Pregoeiro atestou que somente a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA** está classificada. A mesma apresentou o valor de R\$ 17.344,26 (dezessete mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), após negociação direta, a mesma garante entregar os produtos pelo valor de **R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**. Como visto anteriormente a empresa encontra-se HABILITADA. Prosseguindo, o Pregoeiro declara vencedora dos Lotes 03 e 04 a empresa **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, suspende a sessão e comunica aos interessados que fica agendada



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



para o dia **24 de março de 2020 às 09 horas no endereço Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – São João do Jaguaribe/CE** a continuação do certame para os lotes 01 e 02. O Pregoeiro questionou às licitantes presentes se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As licitantes presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O Pregoeiro consignou tais desistências em ata. O Pregoeiro faz constar que o representante da empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP** se ausentou da sala logo após a abertura do envelope de Habilitação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 10 de março de 2020.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Herlânia Tavares Lima Fernandes
HERLANIA TAVARES LIMA FERNANDES
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

Luane Bandeira de Oliveira
BANDEIRA ATACAREJO LTDA
LICITANTE

Marcos Juliano da Silva
MARCOS JULIANO DA SILVA - ME
LICITANTE

Max Eletro e Magazine Eireli
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



ATA DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 18.02.01/2020

Às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de dois mil e vinte (24/03/2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro, Equipe de Apoio e as empresas **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME** e **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, para continuação dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 18.02.01/2020, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO**. Como visto anteriormente todas as empresas que apresentaram preços para os Lote 01 e 02 encontravam-se inabilitadas, desse modo o Pregoeiro atendendo ao disposto no Art. 48 § 3º concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para todas as empresas participantes no LOTE 01 e 02 apresentarem a nova documentação. O Pregoeiro verificou que as empresas presentes apresentaram os documentos que faltavam conforme o exigido no Edital, sendo portanto consideradas **HABILITADAS**. Como visto anteriormente para o **LOTE 01**, após os lances verbais, tivemos como vencedora a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**, com o valor de **R\$ 98.791,00 (Noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais)**. Passamos então para o Lote 02, após os lances verbais, tivemos como vencedora a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA – ME**, com o valor de **R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil trezentos e cinquenta reais)**. O PREGOEIRO questionou às licitantes se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As empresas licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tais desistências em ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 24 de março de 2020.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Herlania Tavares Lima Fernandes
HERLANIA TAVARES LIMA FERNANDES
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

Marcos Juliano da Silva - ME
MARCOS JULIANO DA SILVA – ME
LICITANTE

Aldo Fabrício Dutra Dantas - EPP
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP
LICITANTE